



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO os requerimentos feitos por mim nas legislaturas de 2022 e 2023, constantes no anexo, conforme tabela resumida a seguir:

Pedido de Reiteração dos requerimentos feitos por mim na legislatura 2023:	
REQUERIMENTO 2910/2023	Analisar a possibilidade de implantação de uma coberta na fachada da Escola Municipal localizada no Sítio Canaã.

Pedido de Reiteração dos requerimentos feitos por mim na legislatura 2022:	
REQUERIMENTO 1271/2022	Ampliação da Unidade de Saúde localizada no Murici, zona rural do município.
REQUERIMENTO 1312/2022	Requer a apresentação de Anteprojeto de Lei para dispor sobre a efetiva proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio compreende a promoção, entre outros, dos direitos à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação e à assistência jurídica gratuita para órfãos e órfãs do Feminicídio, compreendendo-os(as) também como vítimas colaterais da violência de gênero, no município de Caruaru.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO 2240/2022	Realizar estudo e viabilização de criação de Clínica Farmacêutica Municipal, integrando o profissional farmacêutico na rede de atenção básica à saúde, no nosso Município.
REQUERIMENTO 2306/2022	Para que ocorra intervenção na unidade de saúde do Cajá, localizada na Vila do Aeroporto. Colocando profissionais e pacientes em situação de risco, em decorrência do estado da unidade atual. Relocando os atendimentos para a unidade de saúde mais próxima ou que seja analisada a possibilidade de um espaço físico provisório.
REQUERIMENTO 234/2022	Pedido de Reiteração dos requerimentos feitos por mim na legislatura 2021 - 1070/2021: Construção de uma Escola Municipal, na localidade do Sítio Cipó - 1º Distrito da Zona Rural de Caruaru; 1505/2021: Construção de um centro de apoio pós Covid 19; 2960/2021: Viabilizar com urgência, a construção de uma ponte (passagem molhada), no canal da Rua Severino Afonso, localizada no bairro Salgado; 3281/2021: Construção de uma praça pública na Vila do Rafael, 2º distrito deste município; 3841/2021: Reparos na Praça da Quadra de Vôlei e Futevôlei – Waldinael Araújo Silva, recém requalificada, localizada na Av. Caruaru, bairro Boa Vista II. Com isso, que sejam melhorados: O alambrado da quadra, com tela fabricada com fios metálicos, para maior durabilidade e conservação, e melhorar iluminação do local no geral; 3937/2021: Construção de uma Escola Municipal, na localidade do Sítio Murici - 1º Distrito da Zona Rural de Caruaru; 3938/2021: Pavimentação asfáltica ou de calçamento, no final da vila do Murici até Serra dos Cavalos, Zona Rural do nosso município; 3939/2021: Construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no Sítio Murici, 1º distrito, Zona rural desse município e o 4209/2021: Calçamento da rua do Riacho, Via Cipó (após a praça), e Rua Vila Cipó, localizadas no Sítio Cipó;



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO 2592/2022	Pedido de Reiteração do requerimento feito por mim na legislatura 2021 – 3635/2021: Anteprojeto de Lei para dispor sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeutas nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, no município de Caruaru.
---	---



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

No decorrer das legislaturas de 2022 e 2023, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não forma atendidos, então, venho por meio do presente, pedi que sejam REITERADOS os requerimentos constantes nas planilhas anexo.

Caruaru, 22 de fevereiro de 2024.

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2910/2023



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo à Secretaria de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio, **aos quais requerer que seja analisada a possibilidade de implantação de uma cobertura na fachada da Escola Municipal localizada no Sítio Canaã.**

JUSTIFICATIVA

Apresentar para os alunos e profissionais das unidades escolares uma estrutura adequada, traz muitos benefícios a todos que usufruem do equipamento. Trazendo sensação de bem-estar entre professores, alunos e colaboradores da escola. Favorecendo o desenvolvimento cognitivo e motor e ainda estimula a criatividade.

Diante do manifesto, esperamos a atenção e anuênciia das autoridades mencionadas para esta propositura.

Dê-se ciência à Secretaria de Educação e Esportes, Aline Tibúrcio.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2023.

Vereadora Aline
Nascimento 
Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2023.12.01 09:50:23
-03'00'
VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 1271/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Saúde de Caruaru, Barbara de Assis Florêncio, **para que seja realizada a ampliação da Unidade de Saúde localizada no Murici, zona rural do município.**

JUSTIFICATIVA

Ouvindo apelo dos moradores, solicitamos o serviço de ampliação na Unidade de saúde localizada no Murici, zona rural do nosso município. Onde, o equipamento existe hoje, não consegue atender a grande quantidade de pessoas e solicitações de atendimento, tendo em vista o crescimento da localidade onde está inserido.

Neste sentido, a brevidade no atendimento desta propositura, que é fruto de clamores da comunidade citada, irá atender às necessidades mais básicas relativas à saúde desses moradores, além de garantir mais agilidade no que concerne à prestação de serviços públicos de saúde e maior dignidade para a população da região citada.

Dé-se ciência a Secretaria de Saúde de Caruaru, Barbara de Assis Florêncio.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

Vereadora Aline Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Data: 2022-04-19 10:31:10
-03'00'
Nascimento
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 1312/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Ementa: Requer a apresentação de Anteprojeto de Lei para dispor sobre a efetiva proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio compreende a promoção, entre outros, dos direitos à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação e à assistência jurídica gratuita para órfãos e órfãs do Feminicídio, compreendendo-os(as) também como vítimas colaterais da violência de gênero, no município de Caruaru.

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Saúde, Barbara Florêncio, Anteprojeto de Lei para **dispor sobre efetiva proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio, no município de Caruaru.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, com Anteprojeto de Lei traz o objetivo de dispor sobre efetiva proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio, no município de Caruaru.

O feminicídio deixa um rastro de consequências e sequelas após o assassinato da mulher. Familiares, principalmente os filhos, se veem diante de muitas dificuldades para reconstruir a vida, lidar com a ausência da mãe, com as novas conjunturas familiares, novos lares. A precariedade dos serviços públicos, que deveriam ser oferecidos para auxiliar na superação da perda, é um agravante.

Infelizmente, os índices de violência contra a mulher são exacerbadamente elevados em nosso país, inclusive em Pernambuco. Um

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



levantamento realizado pelo Observatório da Segurança em Pernambuco revelou que o Estado é o segundo maior com relação aos números de feminicídios entre os acompanhados. De acordo com o estudo, 90 mulheres foram mortas por questões de gênero entre junho de 2019 e maio de 2020.

Diante dos casos, podemos citar o femicídio da Mayara Estefanny Araújo, 19, deixou um filho de 2 anos quando morreu, 21 dias depois que teve o corpo atingido por ácido sulfúrico jogado pelo ex-marido com a ajuda de um amigo dele, na Zona Norte do Recife, em julho de 2019. Segundo Érica França, tia de Mayara, "a família não tinha conhecimento da violência que ela sofria antes de se separar e ir morar com a mãe dela. Ela nos contou também que o filho presenciava as violências sofridas pela mãe e que, algumas vezes, ela segurava o menino nos braços para evitar as agressões. Agora, a mãe está morta e o pai, preso por ser o assassino". Todavia, a criança está com a avó, mãe de Mayara, na casa onde eles foram morar depois da separação do casal. A família denuncia o descaso dos serviços públicos

Nesta linha, entendemos que é necessário um acolhimento especializado e multiprofissional, a fim de minimizar os danos psicológicos aos órfãos do feminicídio, e suas terríveis consequências.

Portanto, podemos concluir, que o Poder Público Municipal, tem responsabilidade e capacidade de auxiliar os órfãos e familiares colaterais, nos casos aqui apresentados, pois, detém de estrutura e aparatos que possibilitam a promoção de atenção multisectorial de crianças e adolescentes cujas mulheres responsáveis legais foram vítimas de Feminicídio.

Desta forma, por se tratar de questões que criam atribuições e existir aspecto financeiro e orçamentário, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a apresentação de Projeto de Lei nesse sentido, e com o Apoio do Plenário desta Casa, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação de Política municipais de Proteção e Atenção Integral aos



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Orfãos e Órfãs do Feminicídio compreende a promoção, entre outros, dos direitos à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação e à assistência jurídica gratuita para órfãos e órfãs do Feminicídio, compreendendo-os(as) também como vítimas colaterais da violência de gênero.

Diante do Exposto, dê-se ciência a Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhor Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH, Yuri Francisco Ribeiro, as quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 25 de abril de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento

Assinado de forma digital
por Vereadora Aline
Nascimento
Dados: 2022.04.26 09:54:22
-03'00'
VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



ANTEPROJETO DE LEI _____ /2022

Ementa: Requer a apresentação de Anteprojeto de Lei para dispor sobre a efetiva proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio compreende a promoção, entre outros, dos direitos à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, à educação e à assistência jurídica gratuita para órfãos e órfãs do Feminicídio, compreendendo-os(as) também como vítimas colaterais da violência de gênero, no município de Caruaru.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Caruaru, a Política municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio, voltada para a promoção de atenção multisectorial de crianças e adolescentes cujas mulheres responsáveis legais foram vítimas de Feminicídio.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se Órfãos e Órfãs do Feminicídio as crianças e adolescentes dependentes de mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica e familiar ou de flagrante menosprezo e discriminação à condição de mulher, caracterizando-se como crime de "Feminicídio" nos termos que dispõe a Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015, e a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º. A execução da Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio será orientada pela garantia da proteção integral e prioritária dos direitos das crianças e dos adolescentes, preconizada pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Art. 3º. A Política Municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio compreende a promoção, entre outros, dos direitos à assistência social, à saúde, à alimentação, à moradia, financeira, à educação e à assistência jurídica gratuita para órfãos e órfãs do Feminicídio, compreendendo-os(as) também como vítimas colaterais da violência de gênero.

Parágrafo 1º. O município por meio de suas respectivas Secretarias, ficará responsável por desenvolver o trabalho de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio, previstos nessa lei.

Art. 4º. A Política municipal de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Feminicídio tem como objetivo assegurar a proteção integral e o direito humano das crianças e dos adolescentes de viverem sem violência, preservando sua saúde física e mental, seu pleno desenvolvimento e seus direitos específicos na condição de vítimas ou testemunhas de violência no âmbito de relações domésticas.

Art.5º. Fica vedado às condutas de violência institucional, praticadas por instituição pública ou conveniada, para não gerar revitimização dos órfãos e órfãs do Feminicídio, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

Art. 6º. Será criada campanhas permanentes e ações de sensibilização sobre os direitos de familiares de vítimas de Feminicídio previstos nesta Lei.

Art. 7º. Cabe ao Poder Executivo, pelo seu chefe ou delegar a órgão do executivo municipal competente, expedir as regulamentações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Caruaru/PE, 25 de abril de 2022.

Vereadora Aline Nascimento
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Data: 2022.04.26 09:54:41 -03'00'

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2240/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO ____/2022

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Saúde, Bárbara Florêncio, aos quais requer seja realizado estudo e viabilização de criação de Clínica Farmacêutica Municipal, integrando o profissional farmacêutico na rede de atenção básica à saúde, no nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado estudo e viabilização de criação do de Clínica Farmacêutica Municipal, integrando o profissional farmacêutico na rede de atenção básica à saúde, em nosso Município.

O farmacêutico da Atenção Básica é um profissional que está integrado com a rede de atenção básica à saúde, conformando os serviços de farmácia nesse âmbito assistencial. Seu papel está voltado para melhorar a segurança, efetividade e eficiência do uso de medicamentos dos profissionais e sobre o próprio paciente.

A criação de uma Clínica Farmacêutica Municipal, e a figura do farmacêutico da Atenção Básica como referência na gestão dessa farmácia e dos serviços farmacêuticos e referência clínica na articulação do processo de cuidado no sistema de saúde municipal.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | câmara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Assim, a implantação da Clínica Farmacêutica Municipal, com o atendimento aos pacientes do SUS, promove a utilização adequada dos medicamentos e otimização dos resultados de saúde, por meio da orientação, prestando educação, além de outras atribuições clínicas pertinentes a classe.

Desta forma, vemos como importante, e justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a viabilidade de criação de Clínica Farmacêutica Municipal, e com o apoio do Plenário, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Diante do Exposto, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Senhora Secretária de Saúde, Bárbara Florêncio, aos quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 16 de agosto de 2022.

Vereadora Aline
Nascimento 
VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.08.15 12:20:56
-03'00'



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2306/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja dirigido apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Saúde de Caruaru, Barbara de Assis Florêncio, para que ocorra intervenção na unidade de saúde do Cajá, localizada na Vila do Aeroporto. Colocando profissionais e pacientes em situação de risco, em decorrência do estado da unidade atual. Relocando os atendimentos para a unidade de saúde mais próxima ou que seja analisada a possibilidade de um espaço físico provisório.

JUSTIFICATIVA

Ouvindo apelo dos moradores, solicitamos o serviço na unidade de saúde inserida na localidade citada acima, zona rural do nosso município. Onde, a muito tempo não ocorre manutenção no equipamento, ficando em uma situação precária, sem atendimento de qualidade.

Neste sentido, a brevidade no atendimento desta propositura, que é fruto de clamores da comunidade citada, irá atender às necessidades mais básicas relativas à saúde desses moradores, além de garantir mais agilidade no que concerne à prestação de serviços públicos de saúde e maior dignidades para a população da região citada.

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



PODER LEGISLATIVO — DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



PODER LEGISLATIVO — DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Dê-se ciência a Secretaria de Saúde de Caruaru, Barbara de Assis Florêncio.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Vereadora Aline Assinado de forma digital por
Nascimento Vereadora Aline Nascimento
Dados: 2022.08.23 10:51:56
-03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 234/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja REITERADO os requerimentos feitos por mim na legislatura 2021 constantes no anexo.

JUSTIFICATIVA

No decorrer da legislatura de 2021, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não foram atendidos, então, venho por meio do presente, pedir que sejam REITERADOS os requerimentos constantes nas planilhas anexo

Caruaru, 10 de fevereiro de 2022.



Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Requerimento N° 1070 / 2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento N° _____ /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras (SEURB), Rodrigo Miranda Tabosa de Assis, para que seja realizada a viabilização da construção de uma Escola Municipal, na localidade do Sítio Cipó - 1º Distrito da Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Escola Municipal na localidade do Sítio Cipó é uma antiga reivindicação feita pela comunidade, visto que, essa localidade tem aumentado nos últimos anos, a quantidade de novos moradores, pelo fato de ser localizada bem perto da nossa zona urbana, evidenciando mais ainda, a necessidade da construção deste equipamento municipal. Dando aos moradores uma melhor qualidade de ensino, tanto quanto condições necessárias para tal, como equipamento e salas equipadas, que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, 04 de março de 2021.

Vereadora
Aline
Nascimento
Assinado de forma
digital por Vereadora
Aline Nascimento
Data: 2021/03/04
09:27:29 -03'00'
Aline Nascimento
Vereadora

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Requerimento Nº 1505 / 2022



Requerimento Nº ____/2021

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis e o Secretário de Saúde, Breno Feitoza, para que seja realizada a construção de um centro de apoio pós Covid 19.

JUSTIFICATIVA

Sabendo das complicações causadas pela Covid 19, viemos solicitar que seja implantado um centro de apoio, com acompanhamento de uma equipe multidisciplinar com psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas, ortopedistas e dentistas para as pessoas que assim se fizerem necessárias terem tal acompanhamento e assim sanarem ao máximo qualquer sequela deixada pelo vírus.

Dé-se ciência ao Secretário de Saúde, Breno Feitoza e ao Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda.



Vereadora Aline Nascimento
Nascimento

Aline Nascimento
Vereadora

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2960 / 2022



Requerimento Nº _____ / 2021

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sr. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Ilmo. Sr. Rodrigo Miranda, para que viabilizem com urgência, a construção de uma ponte (passagem molhada), no canal da Rua Severino Afonso, localizada no bairro Salgado.

JUSTIFICATIVA

O local citado está oferecendo condições precárias aos transeuntes que passam pelo local mencionado, a qual se encontra em péssimas condições para a circulação habitual. Causando contratempos e riscos aos moradores e crianças do local. A ação, ora requerida, tem o objetivo de atender ao apelo dos moradores dessa comunidade, como mostram as imagens a seguir:



Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Dê-se ciência ao Secretário de Desenvolvimento Rural, Bruno França.

Sala das Sessões, 28 Julho de 2021.



Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Requerimento N° 3281 / 2022



Requerimento N° ____/2021

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veemente apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis, para que viabilize a construção de uma praça pública na Vila do Rafael, 2º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA

Foi constatada a necessidade de construção de uma praça pública na localidade mencionada. Segundo as solicitações dos moradores que residem no local, pedimos a construção do equipamento público citado. Para a população desfrutar de um ambiente mais arborizado, iluminado e que possibilite a prática de exercícios. Além de ser uma ótima opção para diversão infantil.

Dê-se ciência ao Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.

Casa Jornalista José Carlos Florêncio

Caruaru, 01 de setembro de 2021.

Vereadora Aline Nascentes

Nascimento

Aline Nascimento

Vereadora

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Requerimento N° 3841 / 2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento N° _____ / 2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa, para que viabilize reparos na Praça da Quadra de Vôlei e Futevôlei – Waldinei Araújo Silva, recém requalificada, localizada na Av. Caruaru, bairro Boa Vista II. Com isso, que sejam melhorados:

- Refazer o alambrado da quadra, com tela fabricada com fios metálicos, para maior durabilidade e conservação, e.
- Melhorar iluminação do local no geral.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma Quadra de areia, para a prática das modalidades de Vôlei e Futevôlei, anexa em uma praça bastante conhecida e localizada em uma rua de bastante movimento na localidade. Essas melhorias na praça requalificada irão beneficiar os moradores que residem no entorno ou os que usufruem do equipamento. Dando ressalva que a referida praça também é muito utilizada por jovens, crianças e atletas da modalidade, por ser uma das poucas para tal prática na cidade.

Dê-se ciência ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2021.

Vereadora
Aline
Nascimento

Assinado de forma
digital por Vereadora
Aline Nascimento
Dados: 2021.10.28
09:57:14 -02'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento N° 3937 / 2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento N° _____/2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa e ao Secretário de Educação e Esportes, João Paulo Doracy, para que seja realizada a viabilização da construção de uma Escola Municipal, na localidade do Sítio Murici - 1º Distrito da Zona Rural de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Escola Municipal na localidade do Sítio Murici é uma antiga reivindicação feita pela comunidade, visto que, essa localidade tem aumentado nos últimos anos, a quantidade de novos moradores, pelo fato de ser localizada bem perto da nossa zona urbana, evidenciando mais ainda, a necessidade da construção deste equipamento municipal. Dando aos moradores uma melhor qualidade de ensino, tanto quanto condições necessárias para tal, como equipamento e salas equipadas, que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2021.

Vereadora Aline
Nascimento
Aline Nascimento
Vereadora

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



Gabinete da Vereadora ALINE NASCIMENTO



Requerimento N° 3938 / 2022



Gabinete da Vereadora ALINE NASCIMENTO

Requerimento N° _____/2021

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja dirigido veementemente apelo a Exma. Srª. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo ao Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis, para que seja realizada a Pavimentação asfáltica ou de calçamento, no final da vila do Murici até Serra dos Cavalos, Zona Rural do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A ausência de manutenção periódica de ruas de grande circulação causam muitos transtornos aos que transitam por essas vias públicas municipais e impõe muitas dificuldades de deslocamento aos moradores que residem em suas proximidades, tendo em vista que esse é um destino turístico do nosso município bastante procurado. Em períodos de chuva esses problemas são maximizados e a incidência de buracos e fendas nestas artérias aumenta consideravelmente, causando ainda mais transtornos. Nesse contexto é que entendemos ser importante solicitar que seja realizada avaliação técnica para posterior aplicação de asfalto ou calçamento na localidade mencionada.

Dê-se ciência ao Secretário de Urbanismo e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa de Assis.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021.

Vereadora Aline Nascentino
Assinatura digital por
Vereadora Aline Nascentino
Data: 2021-11-05-09-2018
Aline Nascentino
Vereadora

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Requerimento N° 3939 / 2022



Requerimento N° ____/2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Carlos Eduardo Braga e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Rodrigo Miranda Tabosa, construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado no Sítio Murici, 1º distrito, Zona rural desse município.

JUSTIFICATIVA

A implantação de atividades de assistência social, como as desenvolvidas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, são essenciais para a promoção de desenvolvimento social de um município e para garantia dos direitos humanos da população. Assim, a implantação de um destes centros em uma localidade como a do Sítio Murici, neste urbe, na qual o aumento do número de moradores tem se evidenciado no últimos anos, pode representar um marco para o lugar e propiciar melhorias significativas na vida da população que ali reside, sobretudo para aqueles que vivem em contextos de vulnerabilidade social e que, muitas vezes, pela distância ou falta de informações não conseguem ter acesso aos CRAS localizados na Zona Urbana de Caruaru. Diante do exposto, esperamos a atenção e anuência das autoridades mencionadas para este Requerimento.

Dá-se ciência à Prefeita de Caruaru, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Secretário de Obras e ao de Planejamento.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2021.

Vereadora Aline
Nascimento
Assinatura digital
Aline Nascimento
Vereadora

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Requerimento N° 4209 / 2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento N° _____/2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras (SEURB), Rodrigo Miranda Tabosa de Assis e ao Secretário de Desenvolvimento Rural, Bruno França, para que sejam realizados os calçamentos das Ruas abaixo, localizadas no Sítio Cipó.

- Rua do Riacho;
- Via Cipó (após a praça), e
- Rua Vila Cipó.

JUSTIFICATIVA

O cotidiano dessas vias na zona rural da cidade dificulta a convivência dos moradores e coloca os mesmos a uma situação muito desagradável, com poeira e lama em frente às suas residências diariamente. Conforme relato dos moradores, dificultando o tráfego de veículos no local, sobretudo em períodos de chuva, responsáveis por causar desconfortos tanto para condutores de automóveis quanto para os pedestres.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2021.

Vereadora
Aline
Nascimento

Assinado de forma
digital por Vereadora
Aline Nascimento
Dados: 2021.11.30
09:21:56 -03'00'

VEREADOR ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 2592/2022



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº _____ / 2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja REITERADO o requerimento feito por mim na legislatura 2021 constante no anexo.**

JUSTIFICATIVA

No decorrer da legislatura de 2021, foram realizados alguns requerimentos de minha autoria, que não foram atendidos, então, venho por meio do presente, pedir que seja REITERADO o requerimento constante em anexo.



Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Requerimento Nº 3635 / 2021



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO

REQUERIMENTO _____ / 2021

Requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, com fundamento no artigo 123, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Caruaru, ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja dirigido a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Senhora Secretária de Saúde, Barbara Florêncio, Anteprojeto de Lei para dispor sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeutas nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, no município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem o condão de apresentar sugestão ao Poder Executivo Municipal, com Anteprojeto de Lei traz o objetivo de dispor sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeutas nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, no município de Caruaru.

A cada ano, acontecem no Brasil cerca de 3 milhões de nascimentos, envolvendo quase 6 milhões de pessoas, considerando parturientes e os seus filhos, com cerca de 98% deles acontecendo em estabelecimentos hospitalares, públicos ou privados. Isso significa que, a cada ano, o nascimento influencia parcela significativa da população brasileira, considerando as famílias e o seu meio social.

Entretanto, as mulheres e recém-nascidos são expostos a altas taxas de intervenções, como a episiotomia, o uso de oxicocina, a cesariana, infecções, hemorragias, entre outras, contrariando as recomendações da OMS.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | cai@caruaru.pe.gov.br | CNPJ 11.472.188/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Todas as mulheres têm o direito de receber assistência humanizada, integral, interdisciplinar e interprofissional, durante o pré-natal, parto e pós-parto na rede de saúde pública ou privada.

A atuação do fisioterapeuta em saúde da mulher se caracteriza pelo exercício profissional em todos os níveis de atenção à saúde, em todas as fases do desenvolvimento ontogênico, com ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação e reabilitação. Para o alcance dos objetivos do sistema de saúde na atenção básica e o cumprimento efetivo e qualificado de suas funções como porta de entrada preferencial, coordenação do cuidado e resolutividade.

O fisioterapeuta além de atuar em assistência pré-natal, em salas de pré-parto, enfermaria obstétrica de risco habitual e de alto risco, atua no pós-parto imediato e nas enfermarias de pós-parto oferecendo orientações para prevenção de complicações relacionadas à imobilidade como a trombose venosa profunda, melhora do conforto relacionado ao sistema músculo-esquelético, uso de recursos fisioterapêuticos para prevenção e tratamento das algias, melhora da funcionalidade geral, alívio de dor no local da cicatrização relacionados ao trauma perineal ou no local das raias do parto cesáreo, auxílio ao aleitamento materno e melhora da funcionalidade da mulher para o autocuidado e cuidado com o recém-nascido, inclusive no acompanhamento pós-parto na atenção básica, avaliação fisioterapêutica específica e científicamente baseado em evidências, durante sua formação de nível superior.

A presença do fisioterapeuta contribui não só para o melhor custo-efetividade, da assistência prestada às mulheres no âmbito das maternidades, como também vem ao encontro aos preceitos de humanização da assistência obstétrica, apresentados pelo documento de "recomendações de cuidados e

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNP 11.472.180/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



experiências positivas no parto da Organização Mundial de Saúde (OMS)¹. (2018), ao incluir um profissional com grande especificidade na prescrição de recursos fisioterapêuticos e abordagem que contribui para que as mulheres sejam agentes ativos no processo de parturição, ao mesmo tempo que recebem uma assistência humanizada e segura no âmbito da maternidade.

Inegavelmente, a ausência de um fisioterapeuta na atenção obstétrica e nos partos nas maternidades, compromete a qualidade da assistência prestada a todas as mulheres, demandando, assim, a presença de um fisioterapeuta em tempo integral, ou seja, por 24 (vinte e quatro) horas nas maternidades.

Assim, justificando a necessidade de requerer ao Poder Executivo a apresentação de Projeto de Lei nesse sentido, e com o Apoio do Plenário desta Casa, solicitamos aos nobres e ilustres pares que deliberem pela sua aprovação.

Dante do Exposto, dê-se ciência a Excelentíssima Senhora Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo a Senhora Secretaria de Saúde, Barbara Florêncio, as quais enviamos cordiais saudações.

Caruaru/PE, 05 de outubro de 2021.

Vereadora
Aline
Nascimento

Assinado de forma
digital por Vereadora
Aline Nascimento
Dados: 2021.10.05
10:27:50 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

¹ <https://www.mcaprogram.org/wp-content/uploads/2018/07/ANCOOverviewBrieferA&PG.pdf> •
acessado em 05 de outubro de 2021.



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



ANTEPROJETO DE LEI _____ / 2021

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade e permanência de fisioterapeutas nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, no município de Caruaru.

Art. 1º. É obrigatória a presença de, no mínimo, um fisioterapeuta nas maternidades, nos centros obstétricos e nos programas de assistência obstétrica, contemplando o período pré-natal, puerperal e pós-parto, envolvendo a atenção primária, existente no município, da rede pública e privada de saúde, durante todos os turnos de funcionamento da rede hospitalar.

Art. 2º. Os profissionais fisioterapeutas deverão estar disponíveis nas equipes multiprofissionais, em tempo integral, para assistência às pacientes internadas, objetivando o bem-estar da gestação e da vida da parturiente.

Parágrafo único. Nada impede ao Poder Executivo, por meio de ato legal e oficial, observando a necessidade da Rede Pública de Saúde, a criação de novas vagas de fisioterapeuta, para compor a equipe multiprofissional de unidades hospitalares.

Art. 3º. Cabe ao Poder Executivo, pelo seu chefe ou delegar a órgão do executivo municipal competente, expedir as regulamentações que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. O sistema de saúde público disporá de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



GABINETE DA VEREADORA ALINE NASCIMENTO



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru/PE, 05 de outubro de 2021.

Vereadora
Aline
Nascimento

Assinado de forma
digital por
Vereadora Aline
Nascimento
Dados: 2021.10.05
10:28:25 -03'00'

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | câmara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20

Rua 15 de Novembro, 201. Nossa Senhora das Dores, Caruaru PE - CEP: 55004-903
Telefone: 81 3701-1850 Gabinete 20